

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, com início às 14:30h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva.

A reunião conta com a seguinte Pauta e decisões: REUNIÃO DELIBERATIVA. O Presidente, embasado no Art. 31º, § único, inciso III, do Regimento Interno - Decreto 1.017 de 24 de maio de 2017 propôs **sorteio de relator**, para que o mesmo proceda à análise e profira seu voto acerca do assunto, nos seguintes processos relacionados: **1 - Processo nº 471378/2018 - AGER/MT** - Assunto: CI/GP/N.068/2018 - Atendimento a notificação recomendatória n. 001/2018 da 6ª Promotoria de Justiça Cível - Núcleo de Defesa e Cidadania de Cuiabá, inquérito civil n. 00087-002/2018. Foi sorteada GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS - Diretora Reguladora de Energia e Saneamento para relatora. **2 - Processo nº 471536/2018 - AGER/MT** - Assunto: CI/GP/N.069/2018 - Atendimento a notificação recomendatória n. 001/2018 da 6ª Promotoria de Justiça Cível - Núcleo de Defesa e Cidadania de Cuiabá, inquérito civil n. 00087-002/2018. Foi sorteada GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS - Diretora Reguladora de Energia e Saneamento para relatora. **3 - Processo nº 471349/2018 - AGER/MT** - Assunto: CI/GP/N.074/2018 - Atendimento a notificação recomendatória n. 001/2018 da 6ª Promotoria de Justiça Cível - Núcleo de Defesa e Cidadania de Cuiabá, inquérito civil n. 00087-002/2018. Foi sorteado FABIO CALMON - Presidente Regulador para relator. **4 - Processo nº 471371/2018 - AGER/MT** - Assunto: CI/GP/N.075/2018 - Atendimento a notificação recomendatória n. 001/2018 da 6ª Promotoria de Justiça Cível - Núcleo de Defesa e Cidadania de Cuiabá, inquérito civil n. 00087-002/2018. Foi sorteado FABIO CALMON - Presidente Regulador para relator. **5 - Processo nº 471406/2018 - AGER/MT** - Assunto: CI/GP/N.076/2018 - Atendimento a notificação recomendatória n. 001/2018 da 6ª Promotoria de Justiça Cível - Núcleo de Defesa e Cidadania de Cuiabá, inquérito civil n. 00087-002/2018. Foi sorteado FABIO CALMON - Presidente Regulador para relator. **6 - Processo nº 471548/2018 - AGER/MT** - Assunto: CI/GP/N.077/2018 - Atendimento a notificação recomendatória n. 001/2018 da 6ª Promotoria de Justiça Cível - Núcleo de Defesa e Cidadania de Cuiabá, inquérito civil n. 00087-002/2018. Foi sorteado FABIO CALMON - Presidente Regulador para relator. **7 - Processo nº 471592/2018 - AGER/MT** - Assunto: CI/GP/N.078/2018 - Atendimento a notificação recomendatória n. 001/2018 da 6ª Promotoria de Justiça Cível - Núcleo de Defesa e Cidadania de Cuiabá, inquérito civil n. 00087-002/2018. Foi sorteada KEILE COSTA PEREIRA - Diretora Reguladora de Ouvidoria para relatora. **8 - Processo nº 471669/2018 - AGER/MT** - Assunto: CI/GP/N.079/2018 - Atendimento a notificação recomendatória n. 001/2018 da 6ª Promotoria de Justiça Cível - Núcleo de Defesa e Cidadania de Cuiabá, inquérito civil n. 00087-002/2018. Foi sorteada KEILE COSTA PEREIRA - Diretora Reguladora de Ouvidoria para relatora.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fábio Calmon, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Romélia Ribeiro Peron - Assessora Especial, OAB/MT 11.764, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

FABIO CALMON
Presidente Regulador

GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS
Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

KEILE COSTA PEREIRA
Diretora Reguladora de Ouvidoria

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014/MATO GROSSO SAÚDE

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, e a UNIODONTO DE MATO GROSSO COOPERATIVA

DE TRABALHO ODONTOLÓGICA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 019/2014/MATO GROSSO SAÚDE, por 12 (doze) meses a partir de 29 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2019, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 11303; Projeto/Atividade: 1387/2555; Elemento de Despesa: 339003900; Fonte: 100/240.

DA VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2019.

ASSINAM: BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - PRESIDENTE MATO GROSSO SAÚDE /CONTRATANTE, o Sr. FABRÍCIO MARTINS DE ARAUJO/ REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ATO Nº 013/2018

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 17 de Setembro de 2019:

Nome	Cadastro	Processo Administrativo
DANILO CARVALHO NAVA	015	434665/2018
SERGIO AUGUSTO DA SILVA BORGES	251	437290/2018
ELAOR AMARO NUNES	250	448982/2018
KLEBIS CARDOSO DE SOUSA	075	425544/2018
IVAN SMILIANIC NETO	249	450563/2018
MARCELO TADEU TOLEDO BARCA	030	452119/2018
JUAREZ CORREA DE SOUZA	193	450530/2018
DAMBROS ANDRE SBIZERO	207	437917/2018
ALENCAR CELLA	252	435271/2018
LEONARDO CRESTANI JUNIOR	253	443860/2018

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2018.

Demilson Nogueira Moreira
Presidente /INTERMAT

PORTARIA Nº 55/2018/PRESIDÊNCIA/INTERMAT

Suspende por tempo indeterminado o protocolo EXCLUSIVAMENTE REFERENTE ÀS CERTIDÕES PARA FINS DE USUCAPIÃO DE IMÓVEIS URBANOS instituída pela Resolução nº 01/2018 de 22 de março de 2018 no âmbito do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT e, dá outras providências.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1992 e,

CONSIDERANDO que a Resolução de nº 01/2018, publicada em 22 de março de 2018 no D.O.E nº 2726 instituiu a Certidão Para Fins de Usucapião para Imóveis Urbanos e Rurais de responsabilidade do INTERMAT para cumprimento do Provimento nº 09/2017, da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso CGJ-MT, publicado no DJE em 12/07/2017.

CONSIDERANDO que os imóveis urbanos de responsabilidade do INTERMAT possuem características complexas dentre elas matrículas de imóveis urbanos originadas de inventários, cartas de aforamento, sentenças judiciais e sesmarias que ainda estão pendentes de plotagem

na base cadastral.

CONSIDERANDO que alguns imóveis urbanos dos conjuntos habitacionais que durante procedimentos de regularização fundiária foram verificadas pendências nos registros dos projetos urbanísticos junto às serventias de registros de imóveis.

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT tem como um dos objetivos cumprir o princípio da eficiência e motivar o desenvolvimento sócio econômico através da regularização fundiária;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por tempo indeterminado o protocolo exclusivamente referente a certidão para fins de usucapião de imóveis **urbanos**.

Art. 2º As taxas dos requerimentos já protocolizados até a publicação desta Portaria, deverão ser ressarcidas ao interessado mediante requerimento simples, constando o número do processo administrativo em que solicitou a certidão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Cuiabá, 14 de setembro de 2018.

DEMÍLSON NOGUEIRA MOREIRA

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015/INDEA/MT

PROCESSO Nº. 445673/2018

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

LOCADOR: NAIRA CRISTINA PEREIRA LOPES.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 032/2015, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, na Av. Betomarcos, nº 1750 Porto Alegre do Norte/MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **14 de setembro de 2018**.

DO VALOR: O valor da locação mensal passará a ser de **R\$1.023,45** (um mil e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$12.281,40** (doze mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17303 PA.: 2005.9900 Elemento despesa: 3390.3600 Fonte: 100

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor Milson Longuinho Rodrigues e como substituto a servidora Nilzete Marques da Silva.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 14 de setembro de 2018.

ASSINAM: DANIELLA SOARES DE ALMEIDA - PRESIDENTE INDEA/MT. - NAIRA CRISTINA PEREIRA LOPES. - LOCADORA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015/INDEA/MT

PROCESSO Nº. 427223/2018

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADORA: LENITA DE SOUZA FERREIRA

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 033/2015, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Rua B, esquina com a Rua G, Quadra 48, Jardim Bem Viver, no Município de Santo Antônio do Leste - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução do município de Santo Antônio do Leste - MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **17 de setembro de 2018**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 100.

VALOR CONTRATADO: O valor da locação mensal é de R\$ 801,64 (oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos) mensal e R\$ 9.619,68 (nove mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) anual.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor Alaessio Alves de Souza e como substituto o servidor Ricardo Oliveira Alves

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 17 de setembro de 2018.

ASSINAM: DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO - PRESIDENTE/

INDEA-MT. LENITA DE SOUZA FERREIRA Locadora.

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ORIGEM: Processo nº 171489/2018

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL ARAPUTANGA - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

Onde se lê:

Cooperado: Prefeitura Municipal de Araputanga - MT

Leia-se:

Cooperado: Câmara Municipal de Araputanga - MT

Onde se lê:

O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Araputanga - MT).

Leia-se:

O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Câmara Municipal de Araputanga - MT).

Onde se lê:

Assinam pela Prefeitura, o prefeito senhor Arivaldo Medeiros de Santana.

Leia-se:

Assinam pela Câmara Municipal, o presidente Oswaldo Alvarez de Campos Junior.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2018.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2018/INDEA-MT

PROCESSO Nº 380950/2018

O Pregoeiro Oficial nomeado por meio da Portaria Conjunta n. 026/2017/SEGES/INDEA, designado para o Pregão Eletrônico nº. **0001/2018/INDEA-MT**, tendo por objeto a **“Contratação de empresa especializada na confecção de papel para certificado de certificação da madeira e selo de autenticidade para atender ao INDEA-MT”**, vem a público informar aos interessados, que a **SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA terá continuidade** no dia **18/09/2018 às 13h00min**, horário local (Cuiabá/MT).

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2018.

Plínio Pellenz Junior

Pregoeiro Oficial/SEGES

PORTARIA N º 93 /2018

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 42 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 857 de 13 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

I - Designar a Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Patrícia Porto Senna - Matrícula 79576 como responsável pela Unidade Local de Execução de Sinop, a partir da presente data.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2018.

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

PRESIDENTE

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA/MTI Nº 129/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alex Felipe Hilleschain para exercer o cargo de Gerente de Serviços de Tecnologia da Informação e Aplicações em substituição ao titular Aurélio Braz Nicodemo Ribeiro durante o usufruto da licença prêmio no período de 10/09/2018 à 09/10/2018.

Art. 2º Nomear Marcelo Paes de Barros para exercer o cargo de Gerência de